

## **REGULAMENTO**

### **Eventos Bosch Connect Day 2023**

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação nos eventos “Bosch Connect Day”, organizados pela Bosch Security Systems, SA., com sede na Estrada Nacional 109/IC 1 – Zona Industrial Ovar, 3880-728 Ovar, registada na Conservatória do Registo Comercial de Ovar, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505.817.608, com o capital social de EUR 100 000, doravante designada “Bosch”.

#### **1. Condições gerais**

- 1.1. A participação é gratuita e válida para todos os alunos ou recém-graduados de cursos de engenharia e TI (para efeitos desta atividade, consideram-se recém-graduados os candidatos que tenham terminado o curso, no máximo, até 4 anos antes) de todas as Instituições de Ensino do país.
- 1.2. Os eventos Bosch Connect Day realizar-se-ão em data a definir pela Bosch. Estas datas são comunicadas pela Bosch através de material de comunicação interno e externo.
- 1.3. O horário dos eventos será entre as 10h e 17h. A informação específica será enviada por email aos candidatos selecionados.
- 1.4. A agenda dos eventos será semelhante na sua estrutura, mas com possíveis adaptações de horário/ordem cronológica das atividades, conforme as necessidades locais.
- 1.5. A agenda irá incluir: receção dos participantes; networking informal; almoço; visitas guiadas pelos especialistas aos centros de desenvolvimento.

#### **2. Participação nos eventos**

- 2.1. A participação nos eventos Bosch Connect Day pressupõe uma inscrição prévia através do anúncio inserido no SmartRecruiters.
- 2.2. Cada candidato só poderá participar num evento.
- 2.3. São elegíveis para os eventos todos os candidatos que tenham inscrição numa Instituição de Ensino Superior no ano letivo 2023/24, ou que tenham terminado os seus estudos, no máximo, até quatro anos antes.
- 2.4. A seleção das candidaturas para participação em cada um dos eventos será feita pela equipa de recursos humanos da Bosch, com base nas áreas de formação, ano do curso e análise do CV.
- 2.5. Todos os candidatos irão receber um email de seleção ou rejeição da sua candidatura.
- 2.6. A Bosch reembolsará os custos de transporte realizadas através de comboio. Será obrigatório que as faturas/ recibos tenham o nome e NIF (505 817 608) da Bosch.
- 2.7. Caso a deslocação seja feita por viatura própria ou de outra forma que não através de comboio, a Bosch não reembolsará qualquer tipo de despesas.

### **3. Outros**

- 3.1. O candidato declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no presente Regulamento.
- 3.2. A participação nos eventos Bosch Connect Day, possibilita, mas não garante, oportunidade de ser chamado para posterior entrevista de estágio ou emprego na Bosch.

### **4. Duração**

- 4.1. Estes eventos decorrerão entre julho de 2023 e dezembro de 2023.

### **5. Alterações ao Regulamento**

- 5.1. A Bosch reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento bem como, os termos de quaisquer eventos específicos organizados nos termos do mesmo.

### **6. Outras disposições**

- 6.1. A Bosch, não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar do cancelamento dos eventos ou alteração da agenda dos mesmos, do defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, da falha de acesso ao endereço eletrónico indicado.

### **7. Foro e legislação aplicáveis**

- 7.1. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à Bosch, através do contacto seguinte:

**E-mail:**

[talent.portugal@pt.bosch.com](mailto:talent.portugal@pt.bosch.com)